



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ATA da 44ª REUNIÃO (20ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

Ao primeiro do mês de Julho de 2019, pelas 21 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações da Ramada, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, Tesoureira; Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário; Bruno Miguel Pereira Duarte, Paula Cristina da Silva Duarte Rocha e Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Vogais.

A reunião teve a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS (OT)**:

1. Análise ao Resumo Diário de Tesouraria
2. Pessoal
  - 2.1. Contratos de trabalho a termo, deliberações
  - 2.2. Opção gestionária
3. Proposta de abertura de procedimento concursal para manutenção e conservação de espaços verdes na UFRC
4. Pedido de apoio financeiro Centro Cultural e Recreativo do Bairro do Girassol (CCRBG)
5. Proposta de prestação de serviço

No **Ponto 1**, o Resumo Diário de Tesouraria foi analisado e rubricado por todos os presentes, conforme documento que se anexa a esta ata, sendo:

- Operações Orçamentais: 270 850,02€
- Operações Não Orçamentais: 46 412,84€

Quanto ao **Ponto 2**, e relativo a Pessoal

2.1- o Presidente deu conhecimento ao Executivo que ele e o Vogal Bruno Duarte auscultaram os responsáveis pelas respectivas áreas funcionais onde as Assistentes Operacionais infra exercem funções, sendo que os mesmos registaram o seu parecer favorável

	Área	Admissão	Renov.	Passível de renovação
CLOTILDE FERREIRA DA COSTA DE ALMEIDA	L. URBANA	06/03/19	-----	Sim, artº 60º LTFP
PATRÍCIA MOTA PEREIRA	L. URBANA	06/03/19	-----	Sim, artº 60º LTFP



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ATA da 44ª REUNIÃO (20ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

Dada a possibilidade de renovação e considerando a necessidade de fazer cumprir os acordos de execução com o Município, articulado com os recursos humanos existentes na Autarquia, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar os respetivos contratos, pelo período de um ano.

2.2- Depois de devidamente aprovada a 3ª Revisão Orçamental de 2019, foi apresentada pelo Presidente uma proposta de alteração remuneratória, por opção gestionária, nos termos conjuntos do art.º 16, n.º 3, do Orçamento do Estado para 2019 e do art.º 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, proposta essa consubstanciada e fundamentada por parecer jurídico. Assim foi proposta a alteração da posição remuneratória dos seguintes trabalhadores da Autarquia, Maria João Duarte, Lucinda Monteiro, José Manuel Silva, Bruno Cordeiro e Maria Paula Francisco conforme descrito na proposta, com efeitos a 01/01/2019 nos termos do art.º 156.º, n.º 8, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e obedecendo ao faseamento imposto pelo art.º 16, n.º 3 e 2, *in fine*, do Orçamento do Estado para 2019

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

No **Ponto 3**, e relativamente à proposta de abertura de procedimento concursal para manutenção e conservação de espaços verdes na UFRC, esta foi aprovada, por unanimidade

Sobre o **Ponto 4**, foi apresentado um pedido de apoio financeiro do Centro Cultural e Recreativo do Bairro do Girassol (CCRBG), mais concretamente para gravação das taças e medalhas do torneio de matrecos e logística para as outras atividades do 25º aniversário do CCRBG. O Executivo deliberou, face aos dois pedidos entrados na Autarquia, dar apoio financeiro até 200€ (duzentos euros) para a gravação das taças e das medalhas e para o conjunto musical; ainda, é disponibilizado logisticamente – limpeza das ervas do recinto da Comissão de Moradores; 1 barraquinha de 6x2 metros; 1 barraquinha de 2x2 metros; palco 6x4 metros; 1 motorista e 1 viatura para transporte dos equipamentos; a Autarquia não



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ATA da 44ª REUNIÃO (20ª REUNIÃO ORDINÁRIA)**

disponibilizará logística humana para montagem/desmontagem dos equipamentos, que deverá ficar à responsabilidade da CCRBG.

No **Ponto 5**, foi apresentada uma proposta de prestação de serviço, na área da limpeza urbana, em Caneças, para os dias úteis da semana, de Rute Isabel da Silva Mansos Mourato, no valor líquido, sem quaisquer outros encargos de 5,50€/hora (cinco euros e cinquenta cêntimos).

Dada a necessidade premente desta área, o Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta, por um período previsto de 6 meses, a contar do dia 3 de Julho corrente.

Antes de encerrar a reunião, o Executivo deliberou não reunir, ordinariamente, no mês de Agosto.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 00 horas do dia 2 de Julho, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, Manuel Varela

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões:

TESOUREIRA, Célia Croca:

SECRETÁRIO, Ricardo Monsanto:

VOGAL, Bruno Duarte:

VOGAL, Paula Rocha:

VOGAL, Fernando Silva: